



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

MEMO/2023

Batalha -PI, 15 de maio de 2023

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e manutenção de sistema de radiocomunicação com a Central SAMU 192, para atender as necessidades do município de Batalha – PI.

Com fulcro no disposto no art. 24º, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES- ME, CNPJ, Nº 17.431.830/0001-76**, para realização da despesa, por meio de dispensa de licitação em razão do valor.

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha -PI